

**EDITAL N.º VCON/03/2020**

A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, SA, abreviadamente designada por Docapesca, SA, com sede na Avenida de Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, telefax – 213 936 101, correio eletrónico – [docapesca@docapesca.pt](mailto:docapesca@docapesca.pt), e website - [www.docapesca.pt](http://www.docapesca.pt), ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, e em conformidade e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a atual redação, vem publicitar, através deste Edital, um pedido que foi apresentado para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, no Porto de Vila do Conde, com uma área com cerca de 1.048,80 m2, destinada à ocupação de uma unidade industrial para a reparação e construção de componentes metalomecânicos para embarcações, pelo período de 10 (dez) anos.

Pela ocupação e utilização da citada parcela serão devidas contrapartidas fixas.

Os eventuais interessados na utilização privativa da citada parcela têm a possibilidade, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, requererem para si, junto dos serviços da Delegação Centro da Docapesca, SA, sita no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, nos termos das disposições legais supra citadas.

Mais se informa que, caso sejam apresentadas, no prazo supra indicado, outras manifestações de interesse na atribuição do referido título, será iniciado um procedimento concursal entre todos os interessados, conforme o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 224-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, **gozando a requerente inicial do direito de preferência, conforme alude o n.º 6 do artigo 21.º do diploma referenciado.**

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar a Docapesca, Portos e Lotas, SA, no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche.

Lisboa, 09 de novembro de 2020

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**



Sérgio Faias  
Vogal do  
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração

## REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COMPONENTES METALOMECÂNICOS

### MEMORANDO

(a que se refere o Edital n.º VCON/03/2020)

#### 1. Localização da área a licenciar

Azurara no Porto de Vila do Conde, em terrenos do Domínio Público Marítimo.

#### 2. Características da parcela de terreno

A parcela de terreno será utilizada para a ocupação de uma Unidade Industrial destinada à reparação e construção de componentes metalomecânicos para embarcações, que incluiu um edifício destinado a escritório, sala de risco e arquivos de moldes, carpintaria e serralharia; área para ocupação de estrutura metálica destinada ao estacionamento e guarda de equipamento.

#### 3. Área a ocupar

Área de implantação é de 1.048,80 m<sup>2</sup>.

#### 4. Prazo

Prazo da Licença é de 10 (dez) anos, a contar da data do termo do último título atribuído à requerente.

#### 5. Contrapartidas

Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de licença é devido:

5.1. A importância fixa anual, como taxa de ocupação do edifício, por metro quadrado de área coberta, o valor de 7,012€;

5.2. A importância fixa anual, como taxa de ocupação da estrutura metálica, por metro quadrado de área coberta, o valor de 7,012€;

As importâncias fixas anuais supra referenciadas, serão atualizadas anualmente, de acordo com o coeficiente fixado pelo Governo para o aumento das rendas não habitacionais.

Docapesca, Portos e Lotas, SA, em 09 de novembro de 2020

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



Sérgio Faias  
Vogal do  
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração